



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 296, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

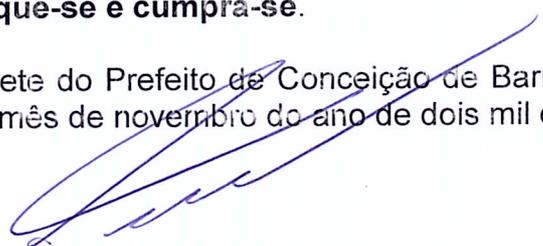
Art. 1.º - Conceder a **CLENILSON DOS REIS DA SILVA**, brasileiro, servidor público efetivo no cargo de Professor II – Nível Superior, matrícula 8965, portador do CPF nº 071.199.577-08 e RG n.º 1.493.831-ES lotado na Secretaria Municipal de Educação, **3ª Prorrogação da Licença para Acompanhamento de Tratamento por motivo de doença em pessoa da família**, de acordo com o Art. 143, Caput e seus parágrafos, da Lei 2.052/99 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra), por um período 90 (noventa) dias, de **30/10/2018 a 27/01/2019**, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº **8876/2018**.

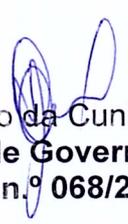
Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **30 de outubro de 2018**.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.


Francisco Bernhard Vervloet
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor de Governo
Portaria n.º **068/2018**

Prefeitura de Conceição da Barra - ES	
Gabinete do Prefeito	
Publicado no	<u>Diário PMCB</u>
Em	<u>12/11/18</u>
Matrícula do Servidor	<u>10503</u>
<u>[Assinatura]</u>	
Assinatura	